



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-000 - Florianópolis – SC
Fones: (48) 3721-9432 (Secretaria) ou 3721-2788/3721-2787 (Direção)
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 01/NDI/2015 de 19 de Junho de 2015 para o SORTEIO DE ALUNOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES.

A Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para sorteio de vagas remanescentes de alunos no NDI para o ano de 2015, de acordo com a **Resolução Normativa nº03/CGRAD/2012, Resolução nº 19/CUN/2012 e Ação Civil Pública nº 5004893-11.2012.404.7200/SC.**

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição para o sorteio será feita **exclusivamente pela internet no site www.ndi.ufsc.br** aberta para toda a comunidade interna e externa da UFSC.

1.2 – Para a realização da inscrição, os pais e/ou responsável legal deverão proceder da seguinte maneira: a) acessar o site **www.ndi.ufsc.br** no período de **01 de Julho de 2015 até às 23h59min do dia 10 de Julho de 2015**. Preencher integralmente o formulário que será enviado via internet para o NDI. b) Conferir as informações contidas e imprimir o comprovante de inscrição.

1.3 – O NDI não se responsabiliza por solicitação de inscrições via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de inscrição.

1.4 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição online são de total responsabilidade dos pais e/ou responsável legal, **inclusive a inscrição no grupo correto.**

1.5 – A informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, implicará na anulação da mesma, perda da vaga e cancelamento da matrícula.

1.6 – A Secretaria do NDI disponibilizará equipamentos para aqueles que não dispõem de acesso à internet, no horário das 08h00min – 12h00min e das 14h00min – 18h00min, não se responsabilizando pelas informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis no preenchimento do formulário.

1.7 – Dia **13 de Julho de 2015** a lista das inscrições homologadas será publicada no site www.ndi.ufsc.br e no mural de entrada do NDI, contendo o nome do candidato (em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição) e do grupo no qual está inscrito.

1.8 – Os recursos relacionados às inscrições homologadas deverão ser encaminhados, primeiramente à Direção do NDI no período de 13 a 15 de julho de 2015, no horário das 08h00min – 12h00min e das 14h00min – 18h00min. Contestações às análises dos recursos expedidos pelo NDI devem ser encaminhadas ao Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação.

1.9 – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 16 de Julho de 2015.

2. DAS VAGAS

2.1 – Quadro de distribuição de vagas e turnos:

Data de nascimento do candidato	Denominação do Grupo correspondente	Vagas para o turno Matutino	Lista de espera - Vagas Gerais
01/04/2010 a 31/03/2011	Grupo 5	02	15
01/04/2009 a 31/03/2010	Grupo 6	01	15
TOTAL		03	30

2.2 – Critérios de Seleção:

2.2.1 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

2.2.2 – O sorteio será feito com base no número de inscrição do candidato.

2.2.3 – Cada candidato corresponderá apenas um número de inscrição, não sendo permitida a inscrição de um mesmo candidato em grupos diferentes.

2.2.4 – Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a de data mais recente, sendo as demais eliminadas.

2.3 – Da ocupação das vagas:

2.3.1 – Ocorrendo mais candidatos classificados do que o número de vagas deste Edital haverá lista de espera.

2.3.2 – As vagas remanescentes que surgirem durante o ano corrente serão preenchidas respeitando a lista de espera. A divulgação das vagas remanescentes ocorrerá no site www.ndi.ufsc.br por meio de Edital de Convocação, identificando o grupo, candidato da lista de espera ao qual a vaga se destina e prazo para matrícula. Os pais e/ou responsável legal será comunicado também via e-mail e telefone, desse modo, é de responsabilidade do interessado acompanhar a publicação dos Editais de Convocação, bem como, manter atualizado junto à Secretaria e Coordenação Pedagógica do NDI os endereços e contatos telefônicos.

3. DO SORTEIO

3.1 – O sorteio público será realizado dia 17 de **Julho de 2015** no auditório do NDI, às 15h00min.

3.2 – O sorteio se dará por grupo, de forma aleatória, usando-se como unidade de referência a numeração de 0 (zero) a 9 (nove).

3.2.1 – As unidades numeradas serão armazenadas em globos, sendo a quantidade destes de acordo com o número de inscritos.

3.2.2 – Os globos serão organizados de forma sequenciada, com identificação visual indicando as correspondentes unidades, dezenas e centenas.

3.2.3 – O sorteio das unidades numeradas obedecerá, necessariamente, a respectiva ordem: primeiramente, sorteia-se o correspondente à unidade. Posteriormente, sorteia-se o correspondente à dezena, e por último, sorteia-se o correspondente à centena.

3.2.4 – Não havendo inscrição correspondente ao número sorteado, reinicia-se o processo tal como descrito no item 3.2.3.

3.2.5 – Serão convocados, dentre os presentes, três voluntários que farão a verificação *in loco* dos materiais usados no sorteio, e conseqüentemente também procederão ao sorteio conforme estabelecido neste Edital.

3.2.6 – A presidência do processo do sorteio caberá à Direção do NDI, que cuidará também para o adequado cumprimento e registro administrativo do mesmo.

3.3 – Não é obrigatória a presença dos pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

4. DOS RESULTADOS

4.1 – O resultado do sorteio será divulgado no dia **17 de Julho de 2015**, no site www.ndi.ufsc.br e afixado no mural de entrada do NDI.

4.2 – Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio.

4.3 – Os recursos relacionados ao sorteio homologado deverão ser encaminhados, primeiramente à Direção do NDI no período de 20 e 21 de Julho de 2015, no horário das 08h00min – 12h00min e das 14h00min – 18h00min. Contestações às análises dos recursos expedidos pelo NDI devem ser encaminhadas ao Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação.

4.4 – O resultado da análise dos recursos será divulgado nos dias 22 e 23 de Julho de 2015.

5. DA MATRÍCULA

5.1 – Cabe aos pais ou responsáveis legais pelos alunos sorteados realizar a **matrícula entre os dias 03 e 07 de Agosto de 2015**, na Secretaria do NDI, das 08h00min – 12h00min e das 14h00min – 18h00min.

5.2 – Encerrado o prazo de matrícula, o candidato não matriculado perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo na ordem de classificação da lista de espera.

5.3 – No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos (originais e fotocópias):

a) **Certidão de nascimento do candidato**, comprovando a filiação e data de nascimento na forma da lei.

b) **carteira de vacinação atualizada** (uma cópia da página de identificação e uma cópia da página na qual constam as vacinas atualizadas). Caso os pais e/ou responsáveis optaram pela não vacinação, deverão apresentar declaração ou justificativa médica.

5.4 – Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação dos documentos exigidos acima.

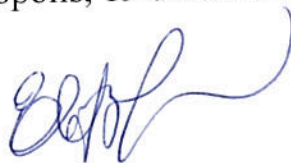
5.5 – Preencher o formulário de matrícula de forma clara, sem abreviações e rasuras.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Direção do NDI e do CED.

6.2 – Os recursos contrários a este edital devem ser apresentados nos dias 22 e 23 de Junho de 2015, no horário das 08h00min – 12h00min e das 14h00min – 18h00min, na Secretaria do NDI.

Florianópolis, 19 de Junho de 2015.



Eloisa Helena Teixeira Fortkamp
Diretora do Núcleo de Desenvolvimento
Infantil/CED/UFSC
Portaria nº 1204/2014/GR